



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de motor para portão deslizante da Escola Municipal de Educação Fundamental Guararapes de Linha Almeida. A necessidade surgiu em virtude da “queima” do motor que está instalado no local, necessitando ser substituído. O portão deslizante é portão principal de acesso à escola, sendo utilizado por alunos / pais, e todos os servidores da escola (diretora, professores, serventes, secretário de escola), serve inclusive como acesso do veículo utilizado para entrega da merenda escolar.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quant.
01	Motor de indução para portão deslizante, potência 1/3 cv, Modelo semi industrial; com caixa de redução reforçada Com 5m de corrente para movimentação do portão. Estrutura com proteção contra intempéries. Incluso: 02 controles remotos. Voltagem: 220V.	UN	01

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no item 1.13 do Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu, Aquisição de materiais de construção para reformas de prédios, vias, instalações e espaços públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem motores para portão deslizante com diversas potências. Considerando que o portão é relativamente grande e pesado (portão de ferro deslizante, 4,30m x 1,50m (compr x alt), confeccionado em tubo 30mm x 40mm x 2mm), e que é acionado inúmeras vezes de segunda a sexta-feira, entende-se que o motor ideal é um motor de indução com potência de 1/3 cv, que apresentará maior durabilidade e um custo menor considerando a sua vida útil. Também será fundamental que o motor acione o portão através de corrente.

Motores de 1/3cv com corrente para portão deslizante são ideais para portões mais pesados, de uso comercial ou semi industrial. Oferecem alta durabilidade, força de arrasto e sistema de engrenagens de bronze, geralmente com 5 a 10 metros de corrente inclusos. A corrente garante tração constante, sendo superior à cremalheira em portões de alto fluxo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição o valor entre R\$ total entre R\$ 1.600,00 e R\$ 2.100,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Optando pela modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a solução proposta é a aquisição de motor para portão deslizante.

Da adoção do Sistema de Dispensa de Licitação

O Sistema de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

- Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

- c) É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- d) Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse sentido, foi concluído que o mais vantajoso para a Administração é o não parcelamento do objeto, com a finalidade de que todos os componentes sejam compatíveis entre si.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Estudo Técnico Preliminar destaca a necessidade de facilitar a abertura e o fechamento do portão, aumentar a segurança do local, evitar a necessidade de operação manual, melhorar o controle de entrada e saída de veículos e pessoas, além de proporcionar mais comodidade aos servidores e visitantes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À HOMOLOGAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de contratação interdependente, ou seja, a necessidade de desinstalação do motor queimado e a instalação do motor novo. Para a realização do referido serviço será utilizado os serviços contratados pelo Pregão Eletrônico 039/2024 e sua respectiva Ata de Registro de Preços 122/2024.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


A contratação pretendida não representará impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu/RS, 26 de fevereiro de 2026.


Anita Ana Weigel Brandenburg
Secretária de Educação


Caroline Weiss Batista
Ag. Adm. Auxiliar